



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 50/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004739/2024-55

Marabá-PA, 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre Afastamento do professor Luann Wendel Pereira de Sena

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor Luann Wendel Pereira de Sena, nos períodos de 19 a 20, 26 a 27 de abril, 03 a 04 de maio, 21 a 22 de junho, 05 a 06 de julho de 2024, para participar do Conselho Federal de Farmácia a ser realizado nas cidades, respectivamente de Caxias, Pinheiros, Balsas- MA e Breves, Cametá- PA.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:50)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **36b0f10d76**